

importância das vagas nas universidades. Foi abordado que existe a vacância e uma delas é o IFF. Houve um questionamento de alguns dos presentes sobre a questão de representação de universidade. O IFF, por exemplo, deveria o representante ter trabalho prestado no município e muitas vezes presta serviço em outro município. A conselheira Sílvia levantou um questionamento sobre sua indignação a respeito de ações do COMDIM, que precisam ser algo palpável sair das discussões. É necessário cobrar das instituições que tenham um regimento interno e ações concretas para garantir os direitos da mulher para que essa política seja verdadeiramente eficaz. Ampla foram as discussões a respeito da garantia dos direitos das mulheres principalmente aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade social. A Conselheira Manuelli aborda a questão de pedir para o sindicato se mobilizar não apenas o poder público apoiar com recursos financeiros e materiais para a Conferência. A Conselheira falou para relatar em ata esta observação. A conselheira, Maria José Serafim, apresentou como contribuição a socióloga, Érica Trindade, expôs uns slides oferecendo a todos um retrospecto do que aconteceu com movimentos das Mulheres Negras desde os ancestrais. Relatou que foi a primeira Presidente do Conselho das Mulheres em Campos e ressaltou sobre a criação do Fórum de Mulheres, gênero e comunidade Quilombolas de Campos dos Goytacazes. O próximo ponto de pauta sobre a XI Marcha, a Conselheira informou que irão a Copacabana –R.J. para XI Marcha das Mulheres Negras na luta pelos seus Direitos. Informou de forma coletiva já saíram 5 ônibus para a Fórum Estadual e Nacional das Mulheres Negras. Atualmente, já houve um avanço, mas nem todo município tem Fórum regional. O último foi no município de Quissamã. Infelizmente ainda há poucas leis para as Mulheres tenham mais espaço para lutarem pelos seus direitos. Maria José solicitou transporte para XI Marcha Estadual e II Marcha Nacional que será em novembro deste mesmo ano. Falou que será necessário também o traslado para as Mulheres do interior. Sugeriram que o conselho deve abraçar maiores números de mulheres: Igualdade Racial, Comunidade da Linha, Tapera e outros. A Sub-Secretária da Mulher, Josiane Morumbi afirmou, que a fundamentação da Marcha da Mulher é algo principalmente da Mulher. A vice-Presidente informou que conseguiu trazer junto com governo do estado, o transporte: Van e o ônibus Lilás, já realizou esta ação concreta. Precisa só confirmar a data com a primeira dama do município. Provavelmente será dia 29 ou 30/05/25. A vice-Presidente relatou que a última lei foi criada pelo poder Executivo separada e precisa passar por um projeto de lei que cabe aos vereadores sancionarem. Informou que a plenária é soberana e o COMDIM pode solicitar recursos. Não tendo mais nada a ser discutido lavrou a presente ata. Tânia Mara Gomes Netto

Camila Souza
Secretária Executiva - COMDIM

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 083/2025

Aprova as indicações de Conselheiros para compor a CISTT junto ao Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Conselheiros abaixo, para compor a CISTT junto ao Conselho Municipal de Saúde:

- Leônio Rocha Henriques Júnior – Segmento Usuários
- Sebastiana Abreu dos Santos Silva – Segmento Usuários
- Sueli da Silva – Segmento Usuários
- Maíron Almeida Soares – Profissionais de Saúde
- Ilson Martins de Azevedo – Profissionais de Saúde
- Antônio Rodrigues Corrêa – Profissionais de Saúde
- Danielle Nascimento Guimarães – Poder Público - Relatora

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Presidente

João Manoel Rangel
1º Secretário

(República por conter incorreções)

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de outubro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, às 19:00 horas**, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – **Leitura e Aprovação da Ata anterior;**
- 2 – **Relatório das Comissões Permanentes do CMS;**
- 2.1 – **Comissão Permanente de Contratos e Convênios;**
- 2.2 – **Comissão Permanente de Controle e Avaliação;**
- 2.3 – **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;**
- 2.4 – **Comissão Permanente de Ética;**
- 3 – **Relatório das Comissões Provisórias do CMS;**
- 3.1 – **Comissão Provisória do Código de Ética;**
- 3.2 – **Comissão Provisória de Revisão do Estatuto e do Regimento Interno;**
- 4 – **Assuntos Gerais.**

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Manoel Rangel
1º Secretário da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de outubro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **14 de outubro de 2025, iniciando após o término da Reunião Ordinária**, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

1 – Apreciação e votação do relatório referente às contas do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, ano 2024.

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Manoel Rangel
1º Secretário da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 12/2025/SMF/SAR

Ficam intimados os contribuintes abaixo identificados, a apresentarem o Alvará de Funcionamento e realizarem o cadastro dos alunos no Módulo Educação (Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições de Ensino), **no prazo de 15 (quinze) dias.**

O atendimento à presente intimação deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá implicar na adoção das medidas administrativas e fiscais cabíveis, conforme a legislação vigente.

• **Art.200, CTM:** A falta de emissão de nota fiscal sujeita o contribuinte à multa de 03(três) UFICAS, no valor de R\$ 514,38 por documento;

• **Art. 201, IV, §1º do CTM:** O não cumprimento desta ordem caracteriza embargo à fiscalização, sujeitando o contribuinte à multa de 20(vinte) UFICAS, no valor de R\$ 3.429,20, sem prejuízo da constituição do crédito tributário não por arbitramento. A fiscalização deverá incluir análise documental, conferência de notas fiscais emitidas e demais diligências necessárias para assegurar o correto cumprimento das obrigações tributárias

Embasamento Legal: Artigos 174 a 176 e 222 a 226 do Código Tributário do Município, Lei Complementar nº19 de 31/05/2021 e Decreto 421/2022

Nº	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TERMO DE INTIMAÇÃO
01	ASSOCIACAO DE COLETIVOS LUZ E VIDA DE CAMPOS	144901	2303
02	ASSOCIACAO EDUCACIONAL BENEFICIENTE SAO JOSE	134300	2304
03	AVANCA BRASIL EDUCACAO LTDA	149859	2306
04	CEB-CENTRO EDUCACIONAL BARRETO LTDA	56397	2308
05	CENOT CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE LTDA	70279	2310
06	CENTRO EDUCACIONAL ANTHERO NOGUEIRA LTDA ME	83798	2312
07	CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA TRAVESSA LTDA ME	51266	2313
08	CENTRO EDUCACIONAL LUZ DO MUNDO LTDA	58944	2315
09	CENTRO EDUCACIONAL PALAVRA DA VIDA LTDA ME	58684	2318
10	CENTRO EDUCACIONAL VIVER E APRENDER LTDA	46283	2319
11	CER CENTRO EDUCACIONAL RECOMECAR LTDA	103676	2320
12	COLEGIO E PRE VESTIBULAR ALPHA DE CAMPOS LTDA	130086	2321
13	E R L CENTRO EDUCACIONAL LTDA	124855	2322
14	EDUCACENTRO LTDA	45540	2323
15	ESCOLA E JARDIM DE INFANCIA ESTRELINHA MAGICA DE CAMPOS LTDA ME	51832	2324
16	EXTERNATO JOÃO XXIII LTDA	5477	2325
17	F.H.M DIAS CRECHE E ESCOLA	144508	2326
18	IBEC - INSTITUTO BATISTA DE ENSINO DE CUSTODOPOLIS	63715	2327
19	INSTITUICAO ADV DE EDUC E ASSIST SOCIAL ESTE BRASILEIRA	100990	2328
20	J M RODRIGUES & SIQUEIRA LTDA ME	46717	2330
21	LUBIAN NOGUEIRA BATISTA LTDA	149108	2332
22	ORLANDO J. DA SILVA MOÇO CENTRO DE ENSINO	130997	2334
23	R C BORGES CARDINOT ME	69962	2342
24	SOCIEDADE DE FORMACAO TECNICA EDUCACIONAL SORTE LTDA	138204	2344

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2025

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

PORTARIA S.M.F. N.º 004/2025

Constitui a Comissão Responsável pelas medidas relativas à instituição e cobrança do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as medidas relativas à instituição e cobrança do IPTU do exercício 2026;

CONSIDERANDO a contínua necessidade de atualização do cadastro imobiliário urbano.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão composta pelos servidores listados abaixo, para que adotem as medidas necessárias à instituição e cobrança do IPTU 2026.

Servidor	Designação	Matrícula	Cargo
Samira dos Santos Pinheiro	Presidente	136	Fiscal de Rendias
Marcelo Alvarenga Moço	Membro	13.877	Subsecretário Adjunto de Receita
Antônio Maria Ribeiro Tavares	Membro	13.832	Diretor de Imobiliário
Nathalia Rocha Fernandes Barreto	Membro	40.642	Subsecretária Adjunta Jurídica
Fabiana Siqueira Sales de Andrade	Membro	38.343	Subsecretária Executiva
Araceli Reis Ribeiro	Membro	41.533	Diretora de Fiscalização
Gabriel da Silva Barbosa	Membro	42.981	Auditor Fiscal
Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Membro CNPJ 07513623/0001 Representante da Empresa			